



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 87/93

AUTOR VEREADOR MARINA DE ALMEIDA

ASSUNTO SANEAMENTO BÁSICO NAS RUAS ALDO FERNANDES E MARIA DO CARMO

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 17.05.93

Deferida em _____

Encaminhado em 26.05.93 pelo Ofício N.º 80/93

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI



I N D I C A Ç Ã O .

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, cumpridas as determinações de nosso Regimento Interno, seja procedido o saneamento básico nas ruas ALDO FERNANDES e MARIA DO CARMO, no bairro Nova belém, município de Japerí.

Japerí, 14 de Maio de 1993.

Marina de Almeida

MARINA DE ALMEIDA

---VEREADORA---

J U S T I F I C A T I V A

No momento em que as doenças epidemológicas grassam em vários locais, justo é que se procure proceder ao saneamento básico para maior tranquilidade de toda comunidade.

Um dos principais pontos a ser atacado pelo governo municipal é a saúde e, a solução, certamente tem início com o saneamento básico.

Marina de Almeida

MARINA DE ALMEIDA

---VEREADORA---

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 17/05/93

[Signature]